



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Ofício nº67/2209

Cambará- Pr, 23 de novembro de 2009

PROTOCOLO 046

Recabi o Presente Documento

às 10 horas.

em 23 / 11 / 2009

Excelentíssimo Senhor :

JOÃO ANTONIO TINELI

DD.Presidente da Câmara Municipal

Nesta

18 COMISSÕES

em 23 / 11 / 2009

PRESIDENTE

Ref.

Projeto de Lei nº20/2009

Tem este a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência,
O Projeto de Lei em referencia, para ser analisado e posteriormente aprovado por essa
Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, enviamos os nossos elevados
protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

A O. Dia p/ Sessão

em 30 / 11 / 2009

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 20/2009

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$800.000,00.

A Câmara Municipal de CAMBARÁ-Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º -Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1403/2208 de 16/12/2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$800.000,00 -(Oitocentos mil reais), assim discriminado :

03 – SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
04.128.0402.2050 -Manutenção do Departamento de Recursos Humanos			
021-	3190.11.00.00.00 –Vencimento e Vantagens Fixas	F.1000	150.000,00
-0-			
05 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
05.001 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1202.2090 - Manutenção do Ensino Fundamental			
043 -	3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1101	150.000,00
		F.1103	100.000,00
-0-			
06 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE			
06.001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.302 1009..2140 - Manutenção da Área de Saúde			
062 -	3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1303	250.000,00
	3190.11.00.00.00 –Obrigações Patronais	F.1303	50.000,00
-0-			
10 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.001 –DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
08.244.0815.2150 - Fundo Municipal Assistência Social			
175	3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais	F.1000	100.000,00
Total			800.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no exercício anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício conforme abaixo :

1113.05.01.0000	- ISS DO EXERCICIO	150.000,00
1721.33.10.0201	- PAB/SUS – VARIÁVEL	120.000,00
1721.01.02.0000	- FPM.	280.000,00
1724.01.00.0000	- FUNDEB	250.000,00

Cambará - Pr, 23 de novembro de 2009

JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

JOSE SALIM HAGGI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 020/2009

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$-800.000,00**

RELATOR: ANTONIO JOSÉ NUCCI

PARECER

É submetido a esta Comissão, por força de dispositivos regimentais, o Projeto de Lei nº0204/2009, oriundo do Poder do Executivo, onde solicita autorização desta Casa, para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-800.000,00 (oitocentos mil reais).

Analisando o referido Projeto, bem como a justificativa apresentada, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2009.


Fabio Chaves Leite
Presidente

Marcos Roberto de Oliveira
Membro


Antonio José Nucci
Relator



Av. Brasil, 1.037 - Centro
Cambará - Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camaracambara@globo.com





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 0202009

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$-800.000,00**

RELATOR: ROGÉRIO FRUTUOSO

PARECER

Analizando o referido Projeto, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2009.


Pastor Claudemir
Presidente


Rogério Frutuoso
Relator

Renato Rodrigues Ferreira
Membro



Av. Brasil, 1.037 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camaracambara@globo.com

